



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.

REGULAMENTO DA IV CORRIDA DO TRABALHADOR DE PARNAMIRIM – 2016

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 01 DE MAIO DE 2016, REALIZARÁ A **IV CORRIDA DO TRABALHADOR DE PARNAMIRIM – 2016**, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO.

ART – 1º – DA FINALIDADE:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE REGULAMENTO, A REALIZAÇÃO DA **IV CORRIDA DO TRABALHADOR DE PARNAMIRIM – 2016**, PARA ESTIMULAR OS TRABALHADORES DO NOSSO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE UM EVENTO QUE PROPORCIONARÁ SAÚDE E LAZER, QUE CONTRIBUIRÁ PARA O ESPORTE AMADOR.

ART. 2º - DA INSCRIÇÃO:

I) PODERÃO PARTICIPAR DO EVENTO PESSOAS FÍSICAS DE AMBOS OS SEXOS, A PARTIR DE 18 ANOS DE IDADE E APRESENTANDO A CÉDULA DE IDENTIDADE.

II) O ENCAMINHAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA CONCORRER A **IV CORRIDA DO TRABALHADOR DE PARNAMIRIM – 2016** - IMPLICA PRÉVIA E INTEGRAL CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DESTES REGULAMENTO.

III) AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 A 22 DE ABRIL, DAS 08:00h ÀS 13:00h, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, LOCALIZADA NA AVENIDA TENENTE MEDEIROS, 105, CENTRO, CENTRO ADMINISTRATIVO, PARNAMIRIM/RN E NO SITE: www.parnamirim.rn.gov.br.

IV) A INSCRIÇÃO SERÁ GRATUITA E LIMITADA A 500 (QUINHENTAS) VAGAS.

V) SERÃO CONSIDERADOS ATLETAS DE PARNAMIRIM, OS QUE APRESENTAREM NO ATO DA INSCRIÇÃO: CÉDULA DE IDENTIDADE, UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E O TÍTULO DE ELEITOR DE PARNAMIRIM.

VI) NO ATO DA INSCRIÇÃO O ATLETA RECEBERÁ: 01 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTE OBRIGATÓRIO, 01 SENHA DE CONTROLE QUE SERÁ ENTREGUE NO FUNIL DE CHEGADA, 04 GRAMPOS DE SEGURANÇA E O REGULAMENTO DO EVENTO.

ART. 3º – DO PERCURSO:

O PERCURSO DA CORRIDA COMPREENDERÁ UMA DISTÂNCIA DE 05 KM, TENDO SUA LARGADA E CHEGADA NA PRAÇA DO JOCKEY CLUBE, LOCALIZADA NA AVENIDA PAULO AFONSO, BAIRRO JOCKEY CLUBE, EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERNANDES, NESTA CIDADE.

ART. 4º – DA DATA DO EVENTO:

A **IV CORRIDA DO TRABALHADOR DE PARNAMIRIM**, SERÁ NO DIA 01 DE MAIO DE 2016, ÀS 07:30h, COM CONCENTRAÇÃO A PARTIR DAS 07:00h NO PONTO DE LARGADA.

ART. 5º – DOS PONTOS DE APOIO:

ESTARÃO INSTALADOS AO LONGO DO PERCURSO E NA CHEGADA, PONTOS DE APOIO COM DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E NO PONTO DE CHEGADA SERÃO SERVIDAS FRUTAS PARA TODOS OS ATLETAS PARTICIPANTES DO EVENTO, COMO TAMBÉM DURANTE TODO PERCURSO TEREMOS ASSISTÊNCIA MÉDICA.

ART. 6º – DAS CATEGORIAS:

MASCULINO:

M1/ DE 18 A 29 ANOS.

M2/ DE 30 A 39 ANOS.

M3/ DE 40 A 49 ANOS.

M4/ DE 50 A 59 ANOS.

M5/ DE 60 ANOS ACIMA.

M6/ PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CATEGORIA: PARTICIPANTE MELHOR IDADE.

FEMININO

F1/ DE 18 A 29 ANOS.

F2/ DE 30 A 39 ANOS.

F3/ DE 40 ANOS ACIMA.

F4/ PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

CATEGORIA: PARTICIPANTE MELHOR IDADE.

I – OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS IRÃO COMPETIR EM UMA CATEGORIA ÚNICA, OU SEJA, NÃO HAVERÁ DISTINÇÃO COM RELAÇÃO AO TIPO DE NECESSIDADE, SENDO ASSIM, ADMITIDA QUALQUER DELAS. PODE PARTICIPAR DESTA CATEGORIA QUALQUER PESSOA INTERESSADA, MESMO QUE NÃO RESIDA NESTA MUNICIPALIDADE.

II – A CATEGORIA DE MELHOR IDADE SERÁ APENAS PARA RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.**

ART. 7º – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O PRESENTE REGULAMENTO CONTA COM OS RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL, DA FONTE 27.813.026-2023 – EVENTOS ESPORTIVOS PARA TODAS AS IDADES – VÁRIAS MODALIDADES – INFANTIL, ADULTO E MASTER. NATUREZA DA DESPESA 33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS, NO VALOR DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

ART. 8º - DA PREMIAÇÃO:

I) SERÃO CONCEDIDAS VÁRIAS PREMIAÇÕES ATRAVÉS DESTE REGULAMENTO. A PREMIAÇÃO EM QUESTÃO CONSTITUI GANHO EVENTUAL OFERECIDO PUBLICAMENTE A TODO AQUELE QUE ATENDA AOS REQUISITOS FIXADOS NO REGULAMENTO E, NESSA CONDIÇÃO, NÃO CARACTERIZADO COMO RECEITA INTEGRANTE DAS DENOMINADAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.

II) A ENTREGA DA PREMIAÇÃO OCORRERÁ APÓS O ÚLTIMO ATLETA CRUZAR A LINHA DE CHEGADA.

III) SOMENTE OS ATLETAS DE PARNAMIRIM TERÃO DIREITO A PREMIAÇÃO GERAL E LOCAL.

IV) PREMIAÇÃO GERAL MASCULINO E FEMININO:

1º LUGAR TROFÉU E R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

2º LUGAR TROFÉU E R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);

3º LUGAR TROFÉU E R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

4º LUGAR TROFÉU E R\$ 100,00 (CEM REAIS);

5º LUGAR TROFÉU E R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

V) PREMIAÇÃO POR CATEGORIA, MASCULINO E FEMININO.

1º LUGAR TROFÉU

2º LUGAR TROFÉU

3º LUGAR TROFÉU

VI) PREMIAÇÃO LOCAL / ATLETAS DE PARNAMIRIM: MASCULINO E FEMININO.

1º LUGAR TROFÉU E R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

2º LUGAR TROFÉU E R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);

3º LUGAR TROFÉU E R\$ 150,00 (CENTO CINQUENTA REAIS).

4º LUGAR TROFÉU E R\$ 100,00 (CEM REAIS);

5º LUGAR TROFÉU E R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

VII) PREMIAÇÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: MASCULINO E FEMININO.

1º LUGAR TROFÉU E R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

2º LUGAR TROFÉU E R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);

3º LUGAR TROFÉU E R\$ 150,00 (CENTO CINQUENTA REAIS).

VIII) PREMIAÇÃO PARA PARTICIPANTE DA MELHOR IDADE.

TROFÉU

IX) PARA RECEBER A PREMIAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEGUIR:

A) RG;

B) CPF;

C) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

D) UMA CONTA CORRENTE DA QUAL O VENCEDOR SEJA TITULAR (CÓPIA DO CARTÃO).

X) O TITULAR DA CONTA CORRENTE, DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER QUEM IRÁ RECEBER O PRÊMIO. NÃO PODENDO, PORTANTO, A MESMA SER EM NOME DE TERCEIROS.

ART. 9º – DA DESCLASSIFICAÇÃO:

SERÁ DESCLASSIFICADO O ATLETA QUE NÃO CUMPRIR RIGOROSAMENTE O PERCURSO; NÃO ENTREGAR O CARTÃO DE CONTROLE NO FUNIL DE CHEGADA; CORRER SEM CAMISA OU CAMISETA, APRESENTAR DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA UMA CONDUTA ANTI-DESPORTIVA, PEGAR CARONA EM AUTOS, BICICLETAS OU SIMILARES. NÃO SENDO PERMITIDO FAZER O USO DE MEIOS ILÍCITOS, QUAISQUER QUE ELES SEJAM. NÃO SERÁ PERMITIDO, TAMBÉM, ACOMPANHAMENTO OU PASSE A QUALQUER ATLETA POR ESTRANHOS OU OUTRO ATLETA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

ART. 10º – DAS OBRIGAÇÕES E CONTRA PARTIDAS:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.**

OS VENCEDORES DA **IV CORRIDA DO TRABALHADOR DE PARNAMIRIM - 2016**, AUTORIZAM A PREFEITURA DE PARNAMIRIM E A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER A UTILIZAREM FOTOS E IMAGENS DOS EVENTOS QUANDO E SE ACHAR OPORTUNO.

ART. 11º – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

I) A QUALQUER TEMPO, O PRESENTE REGULAMENTO PODERÁ SER REVOGADO OU ANULADO, NO TODO OU EM PARTE, SEJA POR DECISÃO UNILATERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, SEJA POR MOTIVO DE INTERESSE PÚBLICO OU EXIGÊNCIA LEGAL, EM DECISÃO FUNDAMENTADA, SEM QUE ISSO IMPLIQUE DIREITO A INDENIZAÇÃO OU RECLAMAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA.

II) FICA FACULTADO AO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, PARA DIVULGAÇÃO, O USO DE IMAGENS PRODUZIDAS PELO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM DURANTE A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS PREMIADOS NO PRESENTE REGULAMENTO.

ART. 12º – CASOS OMISSOS:

OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.

ART. 13º – FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PARNAMIRIM PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES DECORRENTES DO PRESENTE REGULAMENTO.

PARNAMIRIM – RN – 04 DE ABRIL DE 2016.

LAIZOMAR WANDERLEY DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.